



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 325 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001

*Denomina oficialmente de Rua
VEREADOR WILSON OLIVEIRA, a artéria
que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua VEREADOR WILSON OLIVEIRA, artéria que inicia na linha férrea, atravessando a Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes e termina na Rua sem denominação oficial, onde se indica a Rua Mauro Andrade, próximo ao Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2001.


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

